



131ª Subseção de Sumaré

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

HORÁRIO DE EXPEDIENTE 09h ÀS 18h

Rua João Jacob Rohwedder, nº 60, Centro, 13.170-584, Sumaré/SP

Documentos Pessoais Originais Indispensáveis para inscrição

* **RG, CPF, título de eleitor** (até 70 anos)

CNH não será aceita em substituição do RG, pois nesse documento não consta o dígito verificador do RG, bem como a naturalidade.

* Para homens certificado militar (até 45 anos)

Cópia autenticada de documento oficial constando a devida averbação para uso de nome atual (se algum dos documentos apresentados constarem nomes diversos).

*As mulheres casadas devem apresentar certidão de casamento, se algum documento apresentado constar o nome de solteira.

*Aposentados ou reformados devem fazer prova dessa situação, por certidão (mencionando a data da aposentadoria).

*Os brasileiros naturalizados devem juntar cópia autenticada do título de naturalização e os estrangeiros formados no Brasil, cópia autenticada da carteira de identidade. (RNE)

Suplementar

- **Cópia simples do cartão de identidade profissional com chip; conforme modelo ao lado, pois neste documento, consta o número de segurança.**

Caso o requerente não possua o mencionado documento, o mesmo deverá requerer o documento junto à Seccional de origem e somente após o recebimento deverá requerer a inscrição suplementar.



Cópias autenticadas:

- Do **processo de inscrição** informações da Seccional em que está inscrito (***certidão**); obedecendo ao prazo de expedição de 60 dias, contados da data de expedição;
- Do certificado de aprovação em exame de ordem ou estágio;(no certificado de estágio deverá constar: aprovação no exame final de comprovação de exercício e resultado do estágio, carga horária, lei que a regeu (4.215/63 ou 5.842/72) e assinatura do representante da OAB)

NOTA: Para cumprimento ao disposto no art. 7º, alínea “A” do Provimento nº42/78, do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

-Do histórico ou diploma expedido pela faculdade caso não conste no processo de inscrição da seccional de origem;

Certidões Originais:

- Certidão de execuções criminais do **Tribunal de Justiça de São Paulo** – Clique [Aqui](#)



131ª Subseção de Sumaré

-
Obs.: (a) Se o link do TJSP não estiver emitindo a certidão, deverá o interessado solicitá-la pessoalmente no Tribunal. (b) Quando Natural de outro Estado deverá apresentar também a Certidão de Execuções Criminais do Estado de origem.

- Certidão de distribuição da **Justiça Federal** de primeiro grau em São Paulo – Clique [Aqui](#)

Obs.: (a) Se o link do TFSP não estiver emitindo a certidão, deverá o interessado solicitá-la pessoalmente no Tribunal. (b) Quando Natural de outro Estado deverá apresentar também a Certidão de Distribuição da Justiça Federal de primeiro grau do Estado de origem.

* Para emissão correta da certidão da **Justiça Federal**, deverão ser observadas as opções abaixo:

- Certidão de execuções criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Origem;
- Certidão de distribuição da Justiça Federal de primeiro grau do Estado de Origem;

IMPORTANTE

* **Certidões tem o prazo de 60 dias corridos a partir de sua emissão.**

QUANDO EXERCER QUALQUER ATIVIDADE PROFISSIONAL LIGADA Á ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DE CLASSE OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Juntar a certidão ou declaração do empregador, na qual conste a natureza, especificação das funções e atribuições detalhadas, em face do disposto nos artigos 27ao 30 do Estatuto da advocacia (Lei Federal 8.906/94).

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES: Quando este item for positivo, deverá ser apresentada certidão de objeto e pê, situação e objeto da respectiva ação penal ou documento hábil que esclareça as razões da demissão de cargo ou função pública eventualmente exercida.

AVISOS

O andamento do processo de pedido de inscrição poderá ser acompanhado através do link abaixo. Desse modo, não prestaremos informações por telefone, salvo o deferimento não ocorrer no prazo de **40 dias úteis** a contar da entrada do pedido na secretaria de Inscrições da OAB/SP, desde que a documentação exigida esteja em ordem e que não haja necessidade de realizar diligência sobre a solicitação:

<http://www2.oabsp.org.br/asp/consultaInscritos/consulta01.asp>

Deferido o pedido de inscrição, a OAB SP disponibilizará em seu site o número, e com este dado em mãos, poderá gerar uma certidão eletrônica no link abaixo, que permitirá sua atuação até que o Cartão de Identidade fique pronto.

<http://www.oabsp.org.br/servicos/certidoes>

O documento de identidade (cartão) ficará pronto em, APROXIMADAMENTE, 120 dias após o deferimento do pedido de inscrição e será entregue na Secretaria da OAB Campinas.



131ª Subseção de Sumaré

EMOLUMENTOS - EXERCÍCIO 2019

NOTA: Todas as taxas a serem pagas, serão via **boleto bancário**, emitidos no ato da solicitação.

INSTRUÇÕES:

Taxa de inscrição: vencimento 1º dia útil seguinte ao pedido;

Taxa Cartão/Carteira: vencimento será 30 dias após a solicitação;

Anuidade Proporcional: vencimento será 60 dias após a solicitação, se o pagamento for integral, terá desconto de 3% ou ainda; poderá parcelar, conforme demonstrativo abaixo:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Taxa de Inscrição	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70
Cartão 1º via	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75
Anuidade	R\$ 997,30-10X	R\$ 914,19-09X	R\$ 831,08-08X	R\$ 747,98-07X	R\$ 664,87-06X	R\$ 581,76-05X
TOTAL	R\$ 1.369,75	R\$ 1.286,64	R\$ 1.203,53	R\$ 1.120,43	R\$ 1.037,32	R\$ 954,21

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Taxa de Inscrição	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70	R\$ 291,70
Cartão 1º via	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 80,75
Anuidade	R\$ 498,65-04X	R\$ 415,54-03X	R\$ 332,43-02X	R\$ 249,33-01X	R\$ 166,22-01X	R\$ 83,11-01X
TOTAL	R\$ 871,10	R\$ 787,99	R\$ 704,88	R\$ 621,78	R\$ 538,67	R\$ 455,56

Anuidade gerada no mês de **outubro** somente será emitida a cota única, para 60 dias; Anuidades geradas nos meses de **novembro** e **dezembro** terão vencimento para **31/12/2019**.



131ª Subseção de Sumaré

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo.

Eu, _____
 abaixo qualificado, mediante informações e apresentação dos documentos solicitados, requer a V. Exa., seja concedida a inscrição **SUPLEMENTAR**, para a Comarca de **CAMPINAS**.

NÚMERO DE SEGURANÇA/SECIONAL DE ORIGEM _____

01 - QUALIFICAÇÃO:

Estado civil _____ sexo: masculino () feminino () Nome do pai _____

_____ Nome da mãe _____

_____ Data de nascimento _____ Nacionalidade _____ Local de nascimento _____ UF _____

_____ CPF _____ RG _____ Org. Exp. _____

_____ Título de eleitor _____ Zona _____ Seção _____ Certificado Militar _____ Expedido pelo _____ Endereço residencial _____

_____ CEP _____ cidade _____ UF _____

_____ DDD telefone _____ DDD Celular _____

_____ _____

E-mail: _____

